





Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 Ano 2015 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º920, Liv. 25, Fls. ____ Em 12/11/2015. às 16:10hs.  _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	Nº.678/2015

Autor: Vereador VALDEMIR BENEDITO BARBOSA – PSD e outro

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao **Prefeito Municipal** solicitando que seja analisada a possibilidade de abrir concorrência para a exploração de serviços de transporte de passageiros, para o Distrito de Voadeira, com pelo menos dois horários, às 7hs e às 18hs.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 11 de novembro de 2015.


VALDEMIR BENEDITO BARBOSA

(Comandante Barbosa)
Vereador-PSD

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação


Dr. GERALMINO ALVES R. NETO

(Dr. NETO)

Vereador-PSD / Vice Presidente

Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicação

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de **23 NOV. 2015**



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Veç que a empresa de transporte coletivo não tem o interesse de criar uma linha de transporte, naquele distrito, estamos sugerindo, a pedido dos moradores, que a Prefeitura Municipal possa abrir uma concorrência, para que empresas estabelecidas em nossa cidade, querendo, possam prestar esse serviço.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção do ilustre Prefeito, no atendimento desse nosso pedido.


VALDEMIR BENEDITO BARBOSA

(Comandante Barbosa)
Vereador-PSD

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação


Dr. GERALMINO ALVES R. NETO

(Dr. NETO)

Vereador-PSD / Vice Presidente

Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicação